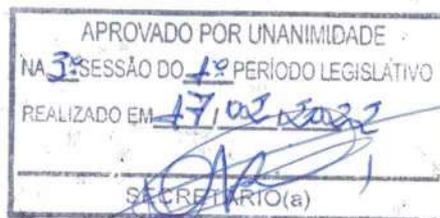




INDICAÇÃO n.º. 001/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



INDICO À MESA DIRETORA, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para que seja feito um apelo ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** através da secretaria de Saúde sobre a coordenação da Vigilância Sanitária para que seja viabilizado no sentido de instituir o Mutirão Sanitário de medicina Veterinária (Animal) no período semestral no âmbito do município do Rio Formoso Estado de Pernambuco com os seguintes tópicos de atendimentos de medicina veterinário:

1. CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM GERAL;
2. CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS QUE VIVEM SOLTO NAS VIAS PÚBLICAS;
3. CIRÚRGIA DE LIGAÇÃO DE CACHORRAS E GATAS;
4. CONSULTA EM GERAL.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a realizadas campanhas de castração de cães e gatos. Que o procedimento evita o crescimento desenfreado da população de cães e gatos nas ruas da cidade e educar os tutores em relação às suas responsabilidades com os animais. A prefeitura poderia realizar uma campanha de esterilização em massa de machos e fêmeas.

"A documentação será de extrema importância durante a castração, tanto para o dono quanto o local de saúde indicado para a realização do processo. Para os interessados, o serviço seria ofertado com dias específicos no município. Essas pessoas seriam avisadas previamente do dia e horário do serviço", explica a vereadora.



O principal objetivo das castrações, segundo Cleide é reduzir o número de animais abandonados, vítimas de crias indesejadas e sem controle no município. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, testículo, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre os animais).

O intuito é também sensibilizar os responsáveis pelos animais sobre a importância da cirurgia de castração.

Veda a circulação de cães de médio, grande e gigante porte, sem coleira, guia curta de condução e focinheira, em locais públicos e com grande circulação de pessoas.

Apesar de polemica, o uso da focinheira é uma questão extremamente importante, onde a resistência a focinheira se dá pela aparência cruel dela onde muitos acreditam que provoque sofrimento ao animal, o que não procede. A focinheira só previne que não ocorra um ataque (a outros cães, ao veterinário e as pessoas, de um modo geral), além de servir como segurança para o próprio cachorro, podendo evitar atritos, brigas e fugas, por exemplo. Este acessório simples e bastante comum pode fazer toda a diferença para a segurança de quem entra em contato com os cães e até mesmo para o próprio animal. Por mais dócil que seja um cachorro, uma surpresa ou acidente que o assuste pode acabar fazendo com que ele ataque alguém que esteja por perto ou até uma criança, e as consequências de um nobres Pares, não tenho preconceitos com esta ou aquela raça, pelo contrário, prioridade a vida sempre.

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº 12.469, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 1º Esta Lei disciplina a criação, o registro, o manejo e a condução de cães das raças *Pitbull*, *Pitbull Terrier*, *Dobermann* e *Rottweiler* e de qualquer cão com histórico de agressividade e comportamento antissocial, independente de raça ou porte, no âmbito do Estado de Pernambuco. (Redação alterada pelo art. 1º da Lei nº 17.513, de 2 de dezembro de 2021.)

Considerando que o problema da superpopulação de cães e gatos errantes é mundial e envolve questões de saúde pública e de bem-estar animal. A multiplicação desenfreada resulta num aumento dos casos de zoonoses, de acidentes de trânsito, de acidentes com mordeduras e de animais soltos nas ruas. Para resolução destes problemas e os agravos decorrentes é



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO - PE

Casa Dr. Américo de Siqueira Britto



necessária a esterilização cirúrgica atrelada a ações educativas. Diante do exposto, objetivou-se promover o controle populacional e o bem-estar de cães e gatos na cidade do Rio Formoso estado de Pernambuco. Que Ações relacionadas ao controle reprodutivo de cães e gatos e à orientação da população visando o bem-estar e saúde animal. Pois as cirurgias, devem ser realizadas por médicos veterinários com auxílio de estudantes de medicina veterinária. Depois os animais devem ser entregues aos tutores, que eles recebem, as orientações sobre as medicações e cuidados no pós-operatório e consultas em geral.

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida Indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto à apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres Pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Secretária de municipal de Saúde e a Excelentíssima Senhora Isabel Cristina de Araújo Hacker Prefeita do Município do Rio Formoso-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 17 de fevereiro de 2022.

Cleide Jane Nicolau da Silva
Vereadora/autora

APROVADO POR UNANIMIDADE NA 3ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO REALIZADO EM 17 DE 2022, SECRETÁRIO(a)
